



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2292, ano 48, de 08 de maio de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0209/2026
Processo Nº: 1692/2026
Registro CGM Nº: 26-00259-1

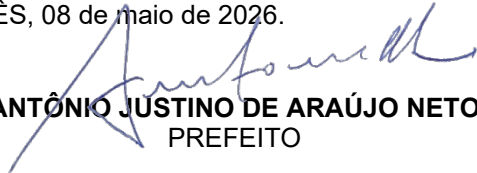
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais permanentes para o prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB., referente a DISPENSA Nº 0209/2026 em favor de JEAN PEDRO DE SOUSA SILVA (CNPJ: 64.716.893/0001-59) R\$ 12.410,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0209/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de maio de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0177/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Processo Nº: 1206/2026
Registro CGM Nº: 26-00260-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL (NAS COMUNIDADE DO ZÉ PAZ, CAIÇARA, ESTREITO E SÍTIO VOLTA, E PONTE SOBRE O RIACHO CAPIVARA) E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, referente a DISPENSA Nº 0177/2026 em favor de BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 06.343.465/0001-21) R\$ 142.490,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

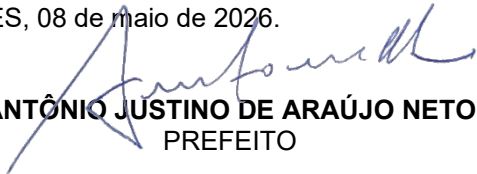
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0177/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de maio de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0197/2026

MAIS
DESENVOLVIMENTO





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2292, ano 48, de 08 de maio de 2026

Processo Nº: 1568/2026
Registro CGM Nº: 26-00261-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de aparelho celular para uso institucional no Espaço TEAMO — Terapia, Educação e Atenção Multidisciplinar Orientada, destinado a viabilizar a comunicação oficial, o suporte às atividades administrativas e o atendimento aos usuários do serviço, referente a DISPENSA Nº 0197/2026 em favor de JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ: 44.804.880/0001-24) R\$ 1.685,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0197/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0214/2026
Processo Nº: 1715/2026
Registro CGM Nº: 26-00262-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: SERRALHEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E



AGRICULTURA, referente a DISPENSA Nº 0214/2026 em favor de JOSÉ ORLANDO SILVA DOS SANTOS (CPF: 104.526.684-17) R\$ 26.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0214/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0222/2026
Processo Nº: 1799/2026
Registro CGM Nº: 26-00264-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de proteínas (carne bovina e peito de frango) destinadas ao atendimento das necessidades alimentares do Pronto Atendimento e do CAPS., referente a DISPENSA Nº 0222/2026 em favor de JOSE DA S FERREIRA (CNPJ: 17.599.154/0001-44) R\$ 64.700,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0222/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2292, ano 48, de 08 de maio de 2026

apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de maio de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0043/2026

Em, 8 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0106, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.670,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar		
0000096	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000141	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.677,00	
Total da Ação					14.677,00	
Total da Unidade Orçamentária					44.677,00	

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
0000215	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.046,00	
Total da Ação					7.046,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.046,00	

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	0137	2083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000554	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	947,00	
Total da Ação					947,00	
Total da Unidade Orçamentária					947,00	
Total de Suplementações					52.670,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.670,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno		
0000031	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.046,00	
Total da Ação					7.046,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.046,00	



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000122	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000136	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.726,00
0000137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.951,00
Total da Ação					14.677,00
Total da Unidade Orçamentária					44.677,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000488	3390.48	99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	947,00
Total da Ação					947,00
Total da Unidade Orçamentária					947,00
Total de Anulações					52.670,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					52.670,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional